





http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFt0laQSN04XNRKQKNCnave2=N/ZJYVIDLIDMWA\_D01210W  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84998385291-ALLAN DA COSTA GARCIA

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL:  
DIAMOND EVENTOS LTDA  
CNPJ nº 39.558.468/0001-31**

**ALLAN DA COSTA GARCIA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/02/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 849.983.851-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4448526, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na ESTRADA DA MARACACUERA, S/nº, RUA 13, BLOCO 130, APARTAMENTO Nº 101, BAIRRO ICOARACÍ, CIDADE BELÉM, PA, CEP 66815-140, BRASIL.

Na condição de Titular da Empresa Individual sob o Nome Empresarial **ALLAN DA COSTA GARCIA 84998385191**, registrada legalmente devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15804201725, enquadrada na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 39.558.468/0001-31, com sede na AVENIDA PERIMETRAL, Nº 210, BAIRRO GUAMÁ, CIDADE BELÉM, PA, CEP 66075-750, BRASIL., fazendo uso do que permite § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**. A qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada seu registro de Empresária em Sociedade Empresária Limitada passando o nome empresarial a ser: **DIAMOND EVENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA,** altera-se neste ato o capital social para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 cada quota sendo o presente aumento totalmente integralizado em moeda corrente do país passando a constituir o capital da sociedade empresária de responsabilidade limitada ficando distribuído pelo sócio da seguinte maneira:

**ALLAN DA COSTA GARCIA**, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Altera-se neste ato o endereço da sociedade para: RODOVIA PA 140, ESTRADA DE BUJARU Nº1873, PRIMEIRO ANDAR; BOX: 102; BAIRRO SÃO RAIMUNDO, CIDADE DE SANTA ISABEL DO PARÁ - PARÁ, CEP: 68790-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ALLAN DA COSTA GARCIA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

23/03/2023

Certifico o Registro em 23/03/2023  
Arquivamento 15201981214 de 23/03/2023 Protocolo 233504915 de 23/03/2023 NIRE 15201981214  
Nome da empresa DIAMOND EVENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 203027126329200









http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc/chave1=cf042zffl0ia05n04xkrggkrcnvrzfn/zjv1d1ldmwa...  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84998385291-ALLAN DA COSTA GARCIA

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **ALLAN DA COSTA GARCIA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designar administrador, quando for o caso.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

23/03/2023



Certifico o Registro em 23/03/2023  
Arquivamento 15201981214 de 23/03/2023 Protocolo 233504915 de 23/03/2023 NIRE 15201981214  
Nome da empresa DIAMOND EVENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 203027126329200



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84998385291-ALLAN DA COSTA GARCIA  
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C194ZzE-C0HdYSH074ARdRgYcuRvE6-LVzJYtD1zW0v1...>

## DE NOMEAR E CONSTITUIR PROCURADORES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A sociedade poderá vir a constituir procuradores.

## DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Fica eleito o foro de Santa Isabel do Pará (PA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Isabel do Pará (PA), 23 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
ALLAN DA COSTA GARCIA

23/03/2023



Certifico o Registro em 23/03/2023

Arquivamento 15201981214 de 23/03/2023 Protocolo 233504915 de 23/03/2023 NIRE 15201981214

Nome da empresa DIAMOND EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203027126329200



233504915

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DIAMOND EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	233504915 - 23/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15201981214  
CNPJ 39.558.468/0001-31  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023  
SOB N: 15201981214



#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 84998385291 - ALLAN DA COSTA GARCIA - Assinado em 23/03/2023 às 18:08:02

  
Marcelo A. P. Cebolão

23/03/2023





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMAD  
Fls. 23  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.558.468/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/10/2020
NOME EMPRESARIAL DIAMOND EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAMOND EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PA 140 ESTRADA DE BUJARU	NÚMERO 1873	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR BOX 102
CEP 68.790-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAIMUNDO	MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO PARA
UF PA		ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGITALALLANZINHO@GMAIL.COM
TELEFONE (91) 8296-0159		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 10:35:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIAMOND EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **39.558.468/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:49 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **C1BD.44A3.9C0A.EF4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DIAMOND EVENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 39.558.468/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:54:07 do dia 22/01/2025**Válida até:** 21/07/2025**Número da Certidão:** 702025080156157-1**Código de Controle de Autenticidade:**

0033DB5A.4452DA89.38DDBEEA.1A6465C4

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** DIAMOND EVENTOS LTDA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 39.558.468/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:54:07 do dia 22/01/2025

**Válida até:** 21/07/2025

**Número da Certidão:** 702025080156158-0

**Código de Controle de Autenticidade:**

D2BFAB95.0717EE2A.61276A1E.7B63CFCA

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.



**PREFEITURA DE SANTA IZABEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Departamento de Tributos  
CNPJ: 05.171.699/0001-76  
Av. Francisco Amâncio - nº 1382 - Centro - CEP: 68.790-000



23/01/25 10:53  
USUÁRIO:LUCIAN.ELAN

23 de Janeiro de 2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 77/2025**  
**AUTENTICAÇÃO: VLLD-HHNI**

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa DIAMOND EVENTOS LTDA, devidamente Inscrito sob o CNPJ 39.558.468/0001-31, situada à ROD PA 140 ESTRADA DE BUJARU, 1873 SAO RAIMUNDO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins. Referida Certidão terá validade até 22/07/2025.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA IZABEL DO PARÁ - PA, 23/01/2025.

Para certificação da autenticidade acesse [nfse.santaizabel.pa.gov.br](http://nfse.santaizabel.pa.gov.br), menu Autenticações ou através do QR CODE.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAMOND EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.558.468/0001-31

Certidão n°: 3943765/2025

Expedição: 22/01/2025, às 15:59:03

Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAMOND EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.558.468/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.558.468/0001-31  
**Razão Social:** DIAMOND EVENTOS LTDA  
**Endereço:** ROD PA 140 ESTRADA DE BUJARU 1873 PRIMEIRO ANDAR / SAO RAIMUNDO / SANTA ISABEL DO PARA / PA / 68790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2025 a 03/06/2025

**Certificação Número:** 2025050505236068846300

Informação obtida em 14/05/2025 14:44:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**